

## **Pergunta com pedido de resposta escrita E-001891/2024**

**à Comissão**

Artigo 144.º do Regimento

**Alice Kuhnke (Verts/ALE), Mélissa Camara (Verts/ALE), Ville Niinistö (Verts/ALE), Lena Schilling (Verts/ALE), Hannah Neumann (Verts/ALE), Saskia Bricmont (Verts/ALE), Rasmus Nordqvist (Verts/ALE), Rasmus Andresen (Verts/ALE), Gordan Bosanac (Verts/ALE), Kim Van Sparrentak (Verts/ALE), Markéta Gregorová (Verts/ALE), Catarina Vieira (Verts/ALE), Leoluca Orlando (Verts/ALE), Tilly Metz (Verts/ALE), Sergey Lagodinsky (Verts/ALE), Majdouline Sbai (Verts/ALE), Maria Ohisalo (Verts/ALE)**

Assunto: Lei contra as pessoas LGBTIQ+ recentemente adotada na Geórgia

Em 17 de setembro de 2024, o Parlamento da Geórgia aprovou um projeto de lei controverso que visa os direitos das pessoas LGBTIQ+ através da introdução de importantes restrições jurídicas. As alterações são apresentadas sob o pretexto de proteger os «valores da família», mas constituem uma clara violação dos direitos humanos das pessoas LGBTIQ+. Em 18 de setembro, o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e vice-presidente da Comissão, Josep Borrell, instou a Geórgia a retirar o projeto de lei, mas são claramente necessárias mais medidas para garantir a segurança das pessoas LGBTIQ+ no país.

1. No âmbito da política de alargamento da UE, como tenciona a Comissão intensificar os esforços da UE para evitar novos retrocessos nos direitos das pessoas LGBTIQ+ nos países candidatos?
2. Vários países da UE consideram a Geórgia um «país terceiro seguro», apesar dos riscos de perseguição que as pessoas LGBTIQ+ enfrentam. Como está a Comissão a garantir que as pessoas LGBTIQ+ que fogem de perseguição na Geórgia possam obter proteção?

Apresentação: 1.10.2024